



## Freguesia de Caxarias

### Ata n.º 3

**Procedimento concursal comum com vista ao preenchimento de 1 posto de trabalho na carreira de Assistente Operacional na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado (a termo certo)**

### **LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL PROVISÓRIA DOS CANDIDATOS APROVADOS**

Aos onze dias de maio de dois mil e vinte, no Edifício da Junta de Freguesia reuniu o júri do procedimento concursal referido em epígrafe, a fim de efetuar a lista unitária de ordenação final, após a aplicação dos métodos de seleção e ordenar os candidatos, conforme determina o art.º 26.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril.

A lista de ordenação final (ordenada por classificação) depois da aplicação dos métodos de seleção e aplicação da respetiva fórmula para obtenção da Classificação Final (CF) definidas no aviso respetivo é a seguinte:

Fórmula da Classificação Final (CF):

$$CF = AC \times 50\% + EPS \times 50\%$$

**Em que:**

CF – Classificação Final

AC – Avaliação curricular, traduzida na seguinte fórmula:  $(2HA + 3FP + 4EP)/4$ , em que

HA = Habilitações Académicas; FP = Formação Profissional; EP = Experiência Profissional

EPS – Entrevista Profissional de Seleção, traduzida na seguinte fórmula:  $(C1 + C2 + C3 + C4)/4$ , em que C1 = Experiência Profissional; C2 = Motivação e Interesse Profissional; C3

= Capacidade de Comunicação; C4 = Relacionamento Interpessoal.

### **Lista de ordenação provisória dos candidatos**

Nome do Candidata	Classificação obtida AC	Classificação obtida EPS	Classificação Final (CF)	Posição no Procedimento
José Miguel Perdigão Moura	17.39	18.00	17.69	1.º
Duarte Nuno dos Santos Rodrigues	20.00	12.00	16.00	2.º

Em conformidade com o n.º 1, do artigo 28.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, o Júri deliberou, notificar os candidatos, através de envio de ofício registado, da Classificação Final obtida, para, querendo, se pronunciar no prazo de 10 dias úteis, sobre



## Freguesia de Caxarias

a mesma, utilizando para o efeito utilizar formulário próprio para o Exercício de Direito de Participação.

O Júri deliberou ainda, por unanimidade, proceder à afixação da presente ata no átrio do Edifício Sede da junta de freguesia no sítio da internet da Autarquia.

Não havendo mais nada a tratar o Presidente do Júri deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

O Júri,

O Presidente do Júri: Eusébio Monteiro  
(Eusébio Manuel Silva Monteiro)

Primeiro Vogal Efetivo: Pedro Miguel Gonçalves Marques  
(Pedro Miguel Gonçalves Marques)

Segundo Vogal Efetivo: Silvia Dias Gaspar  
(Sílvia Dias Gaspar)